



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e lei municipal nº 3401 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3401, de 15 de dezembro de 2021, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	001	10.000,00

Total do Crédito Adicional suplementar a que se refere	R\$ 10.000,00
---	----------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

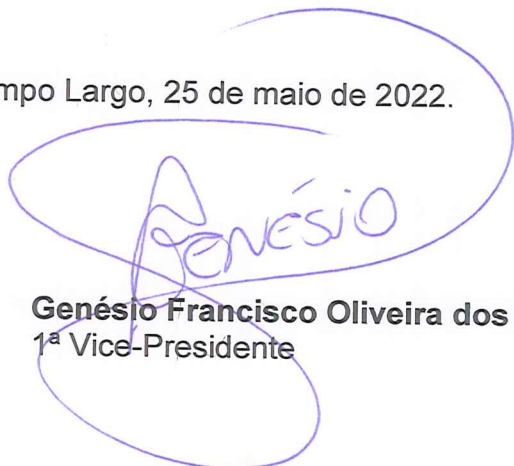
Art. 3º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º do presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	001	10.000,00
		Total	10.000,00

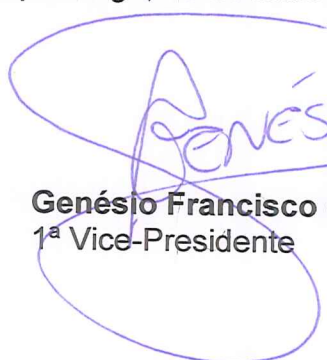
Art. 4º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de maio de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente


Genésio Francisco Oliveira dos Santos
1ª Vice-Presidente


Luiz Carlos Scervenski Junior
2º Vice-Presidente


Rosicléa Oliveira da Silva
1º Secretária


João Aparecido de Freitas
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

**JUSTIFICATIVAS PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO
COM OBJETIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES:

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo abrir crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a pagar custas e despesas processuais em que a Câmara Municipal de Campo Largo for condenada a pagar essas despesas.

Atualmente, a conta nº 33.39.09.10.00 (Sentenças Judiciais) possui um saldo de apenas R\$ 1.000,00 (mil reais) e há uma despesa já constituída no valor de **R\$ 2.411,93** (dois mil quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos), referente a condenação judicial ao pagamento das custas processuais nos autos do processo de execução nº **0011281-92.2016.8.16.0026** que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.

Nesse passo, com a aprovação deste Projeto de Resolução, a Câmara Municipal de Campo Largo será capaz de pagar as referidas despesas processuais e ainda terá um saldo disponível para eventuais custas processuais em que for condenada a pagar.



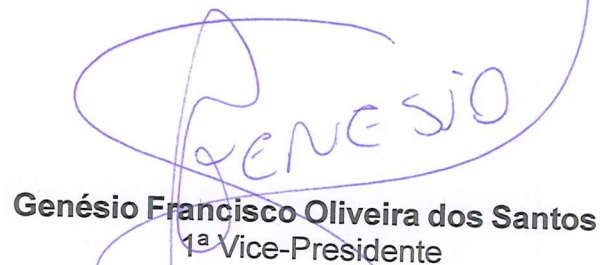
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, teremos mais uma vez, garantido a aplicação dos princípios relacionados à Administração Pública, notadamente o da legalidade nos pagamentos de custas de despesas processuais em ações judiciais.

Esta é a justificativa que ora se apresenta, e certos de que poderemos contar com V. Exas. para aprovação deste importante projeto, agradecemos antecipadamente.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de maio de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente


Genésio Francisco Oliveira dos Santos
1ª Vice-Presidente


Luiz Carlos Scervenski Junior
2º Vice-Presidente


Rosicléa Oliveira da Silva
1º Secretária


João Aparecido de Freitas
2º Secretário